

INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 45.332.828/0001-85, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CÉSAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00591

PROCESSO: 04026-00016175/2024-69. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME. CNPJ: 24.938.227/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS (MARCA ARCELORMITTAL) PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 010/2023 e Ata de Registro de Preços nº 0069/2023 SEPLAD-DF. QUANTIDADE: 300 (trezentas) unidades. Valor unitário: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor Total: R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 02/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES**

**DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM**

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ADÃO BORGES FERREIRA 227.XXX.XXX-04 ADAO RIBEIRO DOS SANTOS 289.XXX.XXX-87 ADELAIDE CALDEIRA DE MELO 384.XXX.XXX-34 ÁGUIDA RICCELLI TEIXEIRA PEDROSA RESPONSÁVEL POR SICÍLLIA RICCELLI TEIXEIRA FERREIRA BELÉM 106.XXX.XXX-17 AMANDA DE SOUSA DO NASCIMENTO RESPONSÁVEL POR EZEQUIEL NANDO FERREIRA DE SOUSA 105.XXX.XXX-32 ANA BEZERRA 073.XXX.XXX-53 ANA CECÍLIA ROSA DE SOUZA 100.XXX.XXX1-67 ANACLETO JOSE DA SILVA 014.XXX.XXX-90 ANNY KAROLINE FERREIRA DA CRUZ RESPONSÁVEL POR JOAO VICTOR NOGUEIRA DA CRUZ 102.XXX.XXX-07 ANTONINA RIBEIRO LIMA 154.XXX.XXX-04 ANTONIO CUSTODIO SOARES DE OLIVEIRA 734.XXX.XXX-15 ANTONIO DIAS DOS SANTOS 183.XXX.XXX-04 ANTONIO MARCOS MOURA DOS SANTOS 729.XXX.XXX-20 ANTONIO PEREIRA JURITI 520.XXX.XXX-53 ANTONIO RODRIGUES FERANANDES 410.XXX.XXX-59 ARI PEREIRA MARTINS 271.XXX.XXX-87 BERNARDO ESCOBAR 108.XXX.XXX-62 CICERO FRANCISCO DA SILVA 248XXX.XXXX-49 CIRIO IZABEL DE ALMEIDA 034.XXX.XXX-72 DAMIANA DE SOUSA SILVA 410.XXX.XXX-72 DAVINA PEREIRA DE ASSIS 564.XXX.XXX-34 DULCE DIAS SOBRINHO 854.XXX.XXX-25 ELIZANGELA MICHELI COSTA INACIO RESPONSÁVEL POR HEITOR COSTA FERREIRA DE JESUS 106.XXX.XXX-60 ELY DE SOUZA PEREIRA 145.XXX.XXX-00 EMIVAL FIGUEIREDO DE SA 248.XXX.XXX-34 GABRIELA ARAÚJO VITAL MORENO RESPONSÁVEL POR EMANUELLY ARAÚJO DE AGUIAR 106.xxx.xxx-76 GABRIELA ARAÚJO VITAL MORENO RESPONSÁVEL POR EMANUELLY ARAÚJO DE AGUIAR 106.xxx.xxx-76 GERVASIO FERNANDES SILVA 210.XXX.XXX-34 IVETE DE QUEIROZ DA SILVA 225.XXX.XXX-68 JOANA EMILIANA DE GOIS 186.XXX.XXX-15 JOECIR CARVALHO NUNES 183.XXX.XXX-53 JOSÉ EDILSON LOPES PEREIRA 222.xxx.xxx-78 JOSUÉ ULISSES CARNEIRO DE BRITO 481.XXX.XXX-20 JOVITA ABADE DE SOUSA 606.xxx.xxx-68 JUDITE BARBOSA DOS SANTOS 320.XXX.XXXX-59 JULIANA CARVALHO DE SOUZA RESPONSÁVEL POR SOPHIA MANUELLA SOUZA SPICH 103.XXX.XXX-42 LEILA GABRIELE RAMOS ALVES LOPES RESPONSÁVEL POR MAITÊ NORMÂNDA LOPES 109.XXX.XXX-28 LILIA RAFAELA NICACIO COSTA RESPONSÁVEL POR THAYLLA NICACIO COELHO 078.XXX.XXX-88 LIANE SOARES MARQUES RESPONSÁVEL POR NOAH SOARES SALES 103.XXX.XXX-74 LUCAS VINICIO DINIZ DE MELO 053.XXX.XX-80 LUIS IVAN FREIRE 218.XXX.XXX3-87 LUZINEIDE RAMOS ALVES RESPONSÁVEL POR ANA LARA RAMOS DA SILVA 104.XXX.XXX-06 MARIA DAS GRAÇAS LACERDA 335.XXX.XXX-20 MARIA DE FATIMA ALVES RIBEIRO 371.828.381-68

MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES 477.XXX.XXX-53 MARINEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA 977.XXX.XXX-15 NELSON NAZARENO NEVES 084.XXX.XXX-72 NEURACY ALVES DA SILVA 454.XXX.XXX-34 RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS 502.XXX.XXX-00 REGINA MARIA DEL CASTILLO RAIOL 132.XXX.XXX-34 RENATA SOARES DOS REIS PEREIRA RESPONSÁVEL POR SAMUEL MEIRELES SOARES 106.XXX.XXX-43 SANDRA DIAS DOS SANTOS responsável por HENRIQUE VIANA DIAS DOS SANTOS 095.xxx.xxx-61 TEREZINHA LIRA RAIMUNDA 210.XXX.XXX-72 VALDIVINO DOS REIS 028.XXX.XXX-39 VIVIANE OLIVEIRA LOPES RESPONSÁVEL POR ANNE MIKAELLE OLIVEIRA BARBOZA 103XXX.XXX-21 WELDAS VIANA DA SILVA RESPONSÁVEL POR HEITOR DERICK VIANA DA SILVA 107.XXX.XXX-00 ZUILA VIDAL DE NEGREDO GOMES 552.XXX.XXX-30.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO SEL/GDF Nº: 00113-00018393/2023-44; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 37.843.570/0001-53; RESUMO DO OBJETO: Execução das obras (DF-010); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 335-0 (BB) e a diferença correrá à conta da LOA 2024; NOTA DE EMPENHO: a ser emitida em momento oportuno; PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias consecutivos, a contar da data do último signatário a assinar; PRAZO DE EXECUÇÃO: 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, a contar da publicação no DODF da Ordem de Serviço de Autorização de Início; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa José Américo Celestino de OLIVEIRA; VALOR INICIAL: R\$ 28.866.237,89 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta seis mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).

AVISO DE REQUERIMENTO DE LAS- LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada para construção de ponte sobre o Rio Melchior, no km 19,5 da rodovia DF-180, na RA de Samambaia. Processo SEI nº 00391-00003654/2024-88.

Brasília/DF, 06 de maio de 2024

FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Presidente

**COMPANHIA DO METROPOLITANO  
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS PELA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÓ-DF, divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS de valores LIQUIDADOS, referente ao 1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE DE 2024.

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Diário Oficial do Distrito Federal	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	R\$ 34.006,08
Diário Oficial da União	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	R\$ 2.140,60 (retificação do valor)
TOTAL GASTOS LIQUIDADOS NO 1º TRIMESTRE (a) R\$ 36.146,68		
DOTAÇÃO AUTORIZADA PARA 2024 (b) R\$ 810.000,00		
RECURSO FINAL 2º TRIMESTRE 2024 (b) - (a) R\$ 773.853,32		

PAULO JACINTO BARROS  
Chefe da Comunicação Social - Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024 - SEJUS/FDCA-DF e OSC PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA

PROCESSO: 00400-00053003/2022-84. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o projeto "Pró-Vida e Eu me protejo: Prevenção em ação no Recanto das Emas", o qual visa promover o fortalecimento de ações

realizadas pelo Pró-Vida em atendimento as demandas da cidade do Recanto das Emas-DF e coordenar uma campanha regional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças através de um conjunto de ações preventivas de capacitações e produção de conteúdos para divulgação, com foco na sensibilização e orientações assertivas sobre autodefesa. Serão beneficiados 1.514 crianças e adolescentes, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado no CEI Pró-Vida: Núcleo Rural Vargem da Benção, n 29, Recanto das Emas; no CEPI Arara Canindé: Q 307 - Recanto das Emas; no CEPI Beija-flor: Q 107 - Recanto das Emas; no CEPI Quero-quero: Conj. Z1, Q. 406 Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas; no CEPI Sabiá do Campo: Q 305 A - Recanto das Emas; no CEI COCRIS: Q 305 A - Recanto das Emas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho aprovado, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento dos Encargos Sociais. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 966.902,32 (novecentos e sessenta e seis mil novecentos e dois reais e trinta e dois centavos). O empenho é de R\$ 966.902,32 (novecentos e sessenta e seis mil novecentos e dois reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 366.902,32 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e dois reais e trinta e dois centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00019, emitida em 02/05/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global; e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00020, emitida em 02/05/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 370. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 07 (sete) meses, com início em 07/05/2024 e término em 07/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CELIOMAR DIAS DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente da OSC.

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2024

##### AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

PROCESSO: 00400-00047653/2019-95 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS e do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS firmam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nos termos das cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação e prorrogar a sua vigência. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO. Retificam-se os termos da Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZOO presente Acordo terá prazo de vigência de 03 (três) anos, a partir da data da publicação em Diário Oficial, podendo ser prorrogado justificadamente, nos termos da lei". CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica 001/2021 para 03/05/2029, conforme plano de trabalho anexo a este instrumento. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021 ficando inalteradas as demais cláusulas. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e no Diário Oficial do Distrito Federal, pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. CLÁUSULA SEXTA - DO CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024. SIGNATÁRIOS: P/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, P/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS: WALDIR LEÔNIO JUNIOR, P/MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS: GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, P/DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL: DEFENSOR PÚBLICO-GERAL.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1º Termo Aditivo À Ata de Registro de Preços Nº 027/2024 - CAESB, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2024. ASSINATURA: 06/05/2024. PROCESSO N 00092-00053990/2023-14. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. ADJUDICATÁRIA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A: CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1- O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VII - Do preço, especificação e consumo", de forma a equalizar os preços

praticados pela contratada aos da empresa vencedora da cota reservada para ME/EPP. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR 2.1- Com o presente aditamento, o item 120446 (hipoclorito de sódio, contêiner) teve uma redução de valor no importe de R\$ 82.500 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) e o item 24600 (hipoclorito de sódio, bombona) teve redução de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil e centos e vinte e cinco reais), conforme memória de cálculos apresentada pela SLGA. 2.2- O valor do Ata de Registro de Preços passará de R\$ 1.695.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa e cinco mil reais) para R\$ 1.612.500,00 (um milhão, seiscentos e doze mil e quinhentos reais) para o item 120446, e R\$ 528.750,00 (quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 500.625,00 (quinhentos mil e seiscentos e vinte e cinco reais), para o item 24600, após a assinatura do presente aditamento. ASSINANTES: Pela CAESB: André Kluppel Carrara- Diretora de Suporte ao Negócio e Luís Antônio Almeida Reis- Presidente. Pela SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A: Elias de Oliveira.

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada- LAS para o Sistema de Abastecimento de Água do Ribeirão Engenho das Lajes, localizado no Núcleo Rural Engenho das Lajes, Gama/DF. Processo SEI/GDF nº 00391-00002315/2021-31. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

Presidente

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9119/2019, publicado no DODF em 15/07/2019. ASSINATURA: 06/05/2024. PREÇO/VALOR: R\$ 6.886.815,26 (seis milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos), já incluso acréscimo quantitativo de 15,5%. ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS: 1º TERMO ADITIVO - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO/VALOR 3.1 - O valor do presente aditivo é de R\$ 2.098.143,75 (dois milhões, noventa e oito mil, cento e quarenta e três reais e cinco centavos), para fazer face ao pagamento do período de renovação do prazo de vigência, conforme previsto na Cláusula 2.1.2º TERMO ADITIVO - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO/VALOR3.1 O valor do presente aditivo é de R\$ 2.926.998,55 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para fazer face ao pagamento do período de renovação do prazo de vigência, conforme previsto na Cláusula 2.1. 2º TERMO ADITIVO - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTAMENTO 7.1 Em período inferior a 01 (um) ano os preços serão fixos e irajustáveis de acordo o § 1º, do art. 2º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no DOU em 16/02/2001. 7.2 Ultrapassada a periodicidade acima mencionada, os preços propostos serão reajustados de acordo com a seguinte fórmula:  $R=Vx(I1-I0)/I0$  Onde: R=Valor do Reajustamento V=Valor Sujeito a Reajustamento I1= Índice correspondente ao mês de aniversário da proposta, ou seja, 1º ano, 2º ano, 3º ano e assim sucessivamente, contado a partir da data de apresentação da proposta. I0 = Índice correspondente a data da apresentação da proposta.7.3 A data de apresentação da proposta a ser considerada ao marco para a contagem do reajuste de preços é 30/04/2019.7.4 Para fins de efeito financeiro da negociação de troca do índice feita com a contratada, do IGPDI para o IPCA, considera-se este último estabelecido a partir de 30/04/2022, permanecendo o IGPDI para o período anterior. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela ZR MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA: Rodrigo Porto Da Silva.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9622/2023, publicado no DODF em 03/08/2023. ASSINATURA: 29/05/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: 2.2.3 No ato da assinatura do contrato, o valor apresentado na licitação será acrescido de 20% referente à alíquota do ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento é exclusiva da CONTRATADA, conforme item 2.2.2 e Declaração citada no item 10, "d" do Edital. Assim, o valor do contrato principal é de R\$ 73.107.541,19 (setenta e três milhões, cento e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), conforme citado no item 2.1, "a", acrescido de R\$ 18.276.885,30 (dezoito milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), a título de ICMS, conforme discriminado no Anexo II do Termo de Referência, item 1.3, "h". Com isso, o valor total do Contrato será de R\$91.384.426,49 (noventa e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)". 2.4 Para efeitos legais, bem como para efeitos de eventuais reajustes de preços, o CONTRATO tem o valor de R\$ 91.384.426,49 (noventa e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), na Data de Referência, e será atualizado monetariamente mediante a aplicação do Índice previsto neste instrumento. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção, pela KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA: Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9651/2023, publicado no DODF em 19/10/2023. ASSINATURA: 03/05/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 01/09/2024.Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando as